

São Paulo, 25 de novembro de 2008

LUIZ CARLOS PERALTA

Presidente

SINDICATO DOS COMISSÁRIOS E CONSIGNATÁRIOS DO ESTADO DE SÃO PAULO -
SINCOESP

Encaminho a análise dos estudos da FGV e do IPEA, relativos aos custos e lucratividade das casas lotéricas, respectivamente.

O trabalho, elaborado pela Assessoria Econômica da FECOMERCIO, além de examinar detalhadamente ambos os estudos, é conclusivo, conforme foi solicitado por Vossa Senhoria, e vai além, ao acrescentar propostas viáveis para a melhoria da rentabilidade, fortalecendo a importante atividade econômica representada pelo prestigioso SINCOESP.

Faço votos que o encontro de empresários lotéricos, no próximo dia 30, seja muito profícuo e desejo que o trabalho anexo contribua de forma efetiva para que seus elevados objetivos sejam plenamente alcançados.

Atenciosamente.

ABRAM SZAJMAN

Presidente

Avaliação da Lucratividade das Unidades Lotéricas

Introdução

O Sindicato dos Comissários e Consignatários do Estado de São Paulo - SINCOESP, Entidade representativa da rede lotérica do Estado de São Paulo, encaminhou à FECOMERCIO, para análise de sua Assessoria Técnica, os estudos elaborados pela Fundação Getúlio Vargas - FGV e pelo Instituto de Pesquisa Econômica Aplicada - IPEA, intitulados, respectivamente, “**Identificação dos Custos das Concessionárias Lotéricas**”, realizados em agosto de 2001 e março de 2007, e “**Avaliação da Lucratividade das Unidades Lotéricas**”, disponibilizado em setembro de 2008.

O Estudo da FGV/EAESP

Os estudos realizados pela FGV, com base nas empresas localizadas no Estado de São Paulo, têm como foco a identificação do custo médio das casas lotéricas, na prestação do serviço de recebimento de contas - luz, gás, telefone, água e outras -, ou seja, dos custos operacionais, acrescidos de pró-labore e cota de recuperação do capital investido (taxa de retorno mensal), que variam entre 3% e 8% ao mês.

De acordo com informações colhidas junto a 32 empresas mais representativas da situação operativa atual do setor lotérico - quadro 1, a receita média mensal foi estimada em R\$ 9.289,76 e as despesas operacionais, por sua vez, em R\$ 7.471,51, que foi propositalmente desmembrada em impostos e contribuições e despesas operacionais, com o objetivo de simular a margem de contribuição do setor. Com a simples subtração desses valores detecta-se a lucratividade mensal de R\$ 1.818,25 ou 19,57% ao mês. Considerando o valor arbitrado de R\$ 150 mil, como investimento inicial para a montagem da Casa Lotérica, pode-se deduzir também que a rentabilidade média do setor situa-se em torno de 1,21%.

Entretanto, ao inserir no estudo o pró-labore em torno de R\$ 4.000,00, a empresa passa a apresentar resultado desfavorável de R\$ 2.181,75 ou -23,49% em relação à receita média mensal. Nesse caso, para cobrir o pró-labore, a empresa deveria auferir uma receita média de R\$ 11.563,00 (quadro 2), ou seja, 24,5% superior.

Levando em conta também que o estudo estimou uma Cota de Recuperação do Capital Investido de 3% ao mês, em torno de R\$ 4.500,00, a receita mensal da agência lotérica deveria ser da ordem de R\$ 16.253,00, bem aquém da receita média mensal atualmente auferida (R\$ 9.289,76).

O Trabalho do IPEA

O estudo do IPEA, por sua vez, avalia a lucratividade da rede lotérica no Brasil por porte e região geográfica.

No estudo do IPEA foram levantadas 21 despesas específicas (operacionais e tributárias), demais despesas gerais, valor das receitas, valor das retiradas a título

de pró-labores dos sócios, valor dos investimentos realizados na manutenção da loja e valor das despesas pessoais dos sócios pagas pelas empresas.

No cálculo da lucratividade foram utilizadas as médias mensais das receitas, despesas e gastos com investimentos dos meses de março, abril e maio de 2007. Da mesma forma, a

média mensal dos dados de investimentos teve seu valor atualizado pelo IGP-M para preços de abril de 2007, com o intuito de se trabalhar na mesma base, ou seja, sem distorções.

No estudo, a receita foi desmembrada em quatro grupos: Grupo 1 - Bilhetes de loterias e prognósticos de jogos; Grupo 2 - Pagamento de benefícios sociais para o governo federal, como o bolsa família; Grupo 3 - Receitas negociais (abertura de contas da Caixa, crédito rotativo, consignações - empréstimo para pessoa física); Grupo 4 - Outras fontes de receitas (recebimento de contas e de bloquetos, loterias estaduais, Telesena, SuperCap e demais tipos de receitas).

Tendo em vista que o estudo da FGV foi realizado com os dados das empresas localizadas no Estado de São Paulo, nesta apreciação, para trabalhar com os dados próximos da FGV, foram considerados os valores médios das empresas pesquisadas relativas à região Sudeste, que abrange 45% da amostra total.

Considerando também que a receita média mensal - quadro 1 - foi estimada em R\$ 10.395,00 e as despesas operacionais, tributos e investimentos totais em R\$ 7.173,00, igualmente foram desmembradas em impostos e contribuições e demais despesas operacionais, também com o objetivo de obter a margem de contribuição. O lucro apurado foi da ordem de R\$ 3.222,00, que corresponde a uma lucratividade média sobre a receita média mensal de 31,0%.

Da mesma forma, ao inserir no estudo o pró-labore em torno de R\$ 2.152,00, a empresa continua a apresentar resultado positivo de R\$ 1.070,00, ou seja, margem de 10,29% sobre a receita média mensal. Por outro lado, considerando que o estudo também estimou uma cota de recuperação do capital investido de 3% ao mês, em torno de R\$ 4.500,00, o resultado passa a ser negativo, ou seja, R\$ 3.430,00.

Apenas para efeito de comparação, para cobrir as despesas operacionais, tributos, pró-labore e Cota de Recuperação do Capital Investido, a receita média mensal da agência lotérica deveria ser da ordem de R\$ 13.970,00 (quadro 2), ou seja, 34,4% superior.

Parecer

Inicialmente é importante enaltecer que os estudos elaborados pela FGV e IPEA, cada qual apresentando enfoques e abrangências diversos, representam valiosa contribuição para o melhor conhecimento do setor, sobretudo considerando que se trata de instituições de credibilidade reconhecidas nacional e internacionalmente.

Os estudos revelam de início a potencialidade e o caráter promissor do setor sob análise. Este, além do papel de agente arrecadador do governo, possui na atividade uma função social, tanto pela geração de emprego como pelo relevante serviço que presta à população como um todo, ao possibilitar maior facilidade e acessibilidade a

serviços de natureza bancária, principalmente levando-se em conta que no Brasil 2/3 (dois terços) dos habitantes economicamente ativos não são bancarizados.

A comparação entre os dois estudos somente é possível relacionando-se a situação aplicável ao Estado de São Paulo (FGV) com a da região Sudeste, focalizada no estudo do IPEA. Dentro deste pressuposto a diferença básica recaiu sobre o valor do “pró-labore”, que no estudo da FGV é quase o dobro do valor apresentado pelo IPEA (quadro 1).

Conseqüentemente, se as rentabilidades em ambos os casos foram positivas, os números apurados após a inclusão do pró-labore indicam resultado negativo no estudo da FGV (-23,49%) e positivo no do IPEA (10,29%). Entretanto, subtraindo-se a Cota de Recuperação

do Capital, igual nos dois casos, os resultados finais apresentam-se negativos, sendo bem superior no primeiro trabalho mencionado (-71,93% e -33,00%, respectivamente).

Seja como for, independentemente desses números, alguns fatores justificam a convergência quanto à necessidade de melhor remunerar os agentes lotéricos, pois em sua atividade estão implícitos outros custos. Assim, por exemplo, além de sujeitos ao cumprimento de metas fixadas pela Caixa Econômica Federal, muitos desses agentes estão estabelecidos em locais inóspitos e, assim, mais susceptíveis à violência, o que requer a necessidade de investimentos em equipamentos e mão-de-obra especializada em segurança.

Complementarmente, aliada ao cumprimento de metas da CEF, os custos e as despesas a que estão sujeitos os agentes lotéricos têm inviabilizado e mesmo se traduzido no fechamento de suas portas, desencadeando por conseqüência problemas sócio-econômicos.

Conclusão

Diante do exposto, considerando por um lado os problemas, os custos e a baixa rentabilidade que caracterizam o setor lotérico, e, por outro, os riscos e prejuízos à coletividade diante da possibilidade de fechamento de estabelecimentos, fica evidente a necessidade de o governo federal adotar uma política específica de apoio ao fortalecimento das unidades lotéricas.

Proposta

No entender da Assessoria Técnica da FECOMERCIO, como aliás demonstrado nos trabalhos da FGV e do IPEA, o fortalecimento das casas lotéricas pressupõe a necessidade de adoção de padrões mínimos de remuneração dos serviços prestados pelos agentes lotéricos. Esses padrões devem ser suficientes para a cobertura dos custos e investimentos totais, bem como para assegurar a obtenção de rentabilidade que permita retiradas a título de pró-labore e da Cota de Recuperação do Capital Investido.

Ademais, tendo como base os trabalhos realizados pela FGV e pelo IPEA, constata-se a necessidade imperiosa de atualizar os valores hoje pagos pela CEF, aos

agentes lotéricos, pelos serviços prestados, em percentual que varia entre 75% e 35%, respectivamente (FGV e IPEA).

Os recursos para tal fim adviriam, alternativa ou simultaneamente, conforme os estudos das autoridades competentes, de parte da arrecadação do governo federal com os concursos e prognósticos, e/ou da redução dos prêmios pagos aos ganhadores dos sorteios/concursos, realocando essa diferença para a remuneração adicional dos lotéricos.

Anexos

Quadro 1					
Estudos	FGV			IPEA	
Receita Média Mensal	9.289,76	100,00%		10.395,00	100,00%
(-) Impostos e Contribuições	376,24	4,05%	*	421,00	4,05%
(=) Margem de Contribuição	8.913,52	95,95%		9.974,00	95,95%
(-) Despesas Operacionais	7.095,27	76,38%		6.752,00	64,95%
(=) Lucro Bruto	1.818,25	19,57%		3.222,00	31,00%
Investimento Inicial	150.000,00			150.000,00	
Rentabilidade		1,21%			2,15%
(-) Pró-labore	4.000,00			2.152,00	
Resultado	(2.181,75)	-23,49%		1.070,00	10,29%
(-) Cota de Recup. Capital	4.500,00			4.500,00	
Resultado	(6.681,75)	-71,93%		(3.430,00)	-33,00%

(*) Estimativa de custo variável

Quadro 2	
FGV	
$Receita = \frac{7.095 + 4.000}{0,9595} = \11.563	$Receita = \frac{7.095 + 4.000 + 4.500}{0,9595} = \16.253
IPEA	
$Receita = \frac{6.752 + 2.152 + 4.500}{0,9595} = \13.970	